



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 004 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 11 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a homologação dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Integração Ensino Serviço da Região Teles Pires - Estado de Mato Grosso para o biênio 2021/2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Constituição Federal de 1988**, em seu Artigo 200, inciso III que atribui ao SUS A competência de ordenar a formação na área da Saúde;
- II- A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, em seu artigo 14 que deverão ser criadas
- III- Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior;**
- IV- A Portaria nº 1996, de 20 de agosto de 2007** que dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- V- A Portaria nº 3.194GM/MS de 28 de novembro de 2017-** Dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde (PRO EPS-SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Integração Ensino Serviço da Região Teles Pires/MT, para o biênio 2021/2022 conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 11 de fevereiro de 2021.

Sirlei Franck Thies
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT